

Maria Helena Amarante Moreira Rocha  
 Maria Helena Gomes Valente Figueiredo Santos.  
 Maria Idília Rodrigues Moreira Almeida Rosa.  
 Maria José Resende Teixeira.  
 Maria Manuela Reis Santos.  
 Maria Paula Pedrosa Laranjeira.  
 Marina Alice Barbosa Ferreira Gomes.  
 Sandra Marisa Santos Costa.  
 Sara Maria Silva Ferreira.  
 Sara Raquel Teixeira Rocha Baptista Freitas.  
 Sónia Maria Valente Oliveira.  
 Tânia Sofia Leandro Gomes Silva.  
 Teresa Oliveira Almeida.  
 Vitória Pereira Serralva Freitas.  
 Zita Liliana Silva Oliveira.

[Não sujeito a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

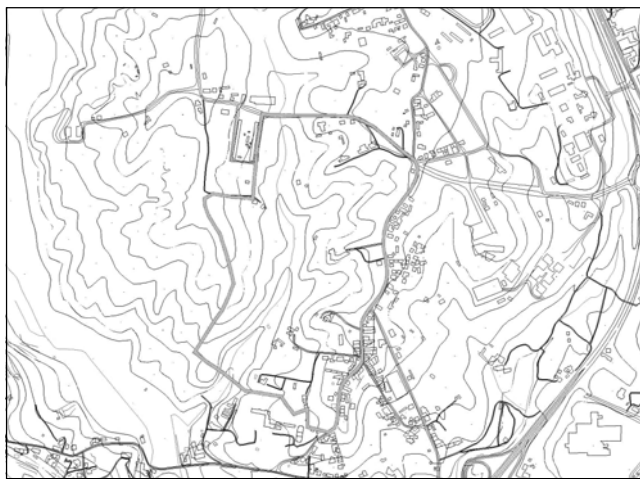
14 de Julho de 2005. — O Vereador do Pelouro de Administração, Finanças, Modernização e Desenvolvimento, *Carlos Jorge Campos Oliveira*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**Aviso n.º 5867/2005 (2.ª série) — AP.** — *Alteração da área de intervenção do Plano de Pormenor dos Casais da Alagoa — Fase 1.* — A Câmara Municipal de Santarém deliberou, em 14 de Outubro de 2002, mandar elaborar o Plano de Pormenor dos Casais da Alagoa — Fase 1, aprovando os respectivos limites e objectivos.

Em 27 de Junho de 2005, a Câmara Municipal deliberou redefinir a área de intervenção, a fim de assegurar prosseguir os objectivos iniciais do plano, em consonância com o desenvolvimento do complexo desportivo e o projecto social da Santa Casa da Misericórdia de Santarém.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, procede-se em conformidade.



### Participação

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, decorrerá, por um período de 30 dias a partir da publicação em *Diário da República*, um período de audição ao público, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

Durante aquele período os interessados poderão consultar os elementos relativos ao Plano e respectivas cópias das actas das reuniões aprovadas pela Câmara Municipal de Santarém, ficando expostos nestas instalações — Divisão de Ordenamento do Território — DOT, sitas na Praça do Município, todos os dias úteis, durante o período normal de expediente.

Os interessados deverão apresentar as suas observações ou sugestões por carta devidamente identificada, dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Santarém.

14 de Julho de 2005. — O Vereador do Ordenamento do Território, por delegação de competências do Presidente da Câmara, *Joaquim Augusto Frazão Neto*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

**Aviso n.º 5868/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho de 23 de Junho de 2005 do presidente da Câmara, foi prorrogado o prazo do contrato a termo resolutivo certo celebrado com Maria de Fátima Silvestre Viegas, a exercer funções equiparadas a auxiliar de serviços gerais, por mais 10 meses, a partir de 18 de Julho de 2005.

8 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

**Aviso n.º 5869/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que foram celebrados contratos a termo resolutivo certo com Sílvia Rute Torpes Gago, Nélson Ricardo Mendonça Pires e Cláudia de Jesus Martins, para exercerem funções equiparadas a auxiliar administrativo, pelo prazo de três meses, com início a 13 de Julho de 2005.

13 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

**Aviso n.º 5870/2005 (2.ª série) — AP.** — Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho, procedi à renovação da contratação a termo resolutivo certo, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com as seguintes trabalhadoras:

Clorinda Ferreira da Silva — auxiliar de acção educativa, por mais um ano.

Maria Filomena Mansores Moreira — auxiliar de acção educativa, por mais um ano.

18 de Julho de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui M. Oliveira Costa*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SEIA

**Aviso n.º 5871/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Eduardo Mendes de Brito, presidente da Câmara Municipal de Seia, torna público que, por meu despacho de 29 de Junho de 2005, foi prorrogado, por mais seis meses, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com Fernando Alves de Pina, para o exercício de funções correspondentes à categoria profissional de vigilante de jardins e parques infantis, com início em 1 de Julho de 2005.

30 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Eduardo Mendes de Brito*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA

**Aviso n.º 5872/2005 (2.ª série) — AP.** — Manuel da Silva Soares, presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga:

Faz público que, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações promovidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e em cumprimento do deliberado em reunião ordinária da Câmara Municipal de 14 de Julho de 2005, se encontra em apreciação pública, pelo período de 30 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do respectivo aviso no *Diário da República*, para recolha de sugestões, a proposta de alteração do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações de Sever do Vouga.